



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



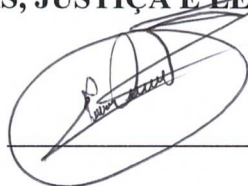
EMENDA SUPRESSIVA N.º 01/2022 AO PROJETO DE LEI N.º 51/2022

Suprime o parágrafo único do art. 1º do projeto de lei n.º 51/2022.

Câmara Municipal de Iturama-MG, 14 de junho de 2022.

AUTOR COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito
Presidente

 _____ / ____ / ____

Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano
Vice-Presidente

 _____ / ____ / ____

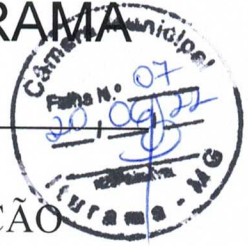
Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche
Relator

_____ / ____ / ____

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 20/06/2022
O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 51/2022

DENOMINAÇÃO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE ACORDO NA VIA JUDICIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão resolveram: ser Favorável como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, com a emenda supressiva nº 01/2022.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito			
Vice-Pres.	Ricardo Oliveira de Freitas - Ricardo Baiano			
Relator	Wender Peres de Lima - Túlio do Lanche			

Câmara Municipal de Iturama, 20 / 06 /2022

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 20 / 06 / 2022
O Presidente